

A
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EDITAL – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
OBJETO: Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS
com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do
MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos: : **Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.** pelo preço global de **R\$ 1.713.957,64 (UM MILHÃO SETECENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Para execução em **12 (DOSE) meses**, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Belém/PA.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da **MCTIC**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

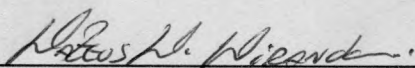
O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o (**PRESUMIDO**).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. Wladimir Da Silva Miranda Neto**, Carteira de Identidade nº. **4923678** expedida em **11/01/1995**, Órgão Expedidor **Polícia Civil**, e CPF nº **918.108.842-68**, como representante desta EMPRESA.

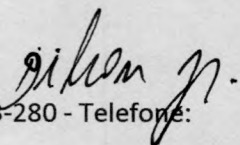
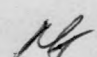
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Belém, (PA), 17, Setembro de 2020.



PLAQUE CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.434.048/0001-10

A
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EDITAL – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
OBJETO: Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS
com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do
MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO, portador da identidade nº 4923678 SSP/PA, CPF:918.108.842-68 , como representante devidamente constituído da **PLAQUE CONSTRUTORA LTDA – EPP**, portadora do CNPJ: 08.434.048/0001-10, sediada na Tv. Rui Barbosa, nº 460 –Fundo sala 01 e 02, Reduto, (doravante denominado Licitante), para fins do disposto na alínea “b” do subitem 6.1.3 do Edital do pregão eletrônico em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a tomada de preço em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a tomada de preço referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a tomada de preço em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

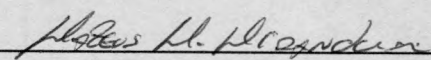
Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a tomada de preço referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do quadro de servidores do Município de Belém/PA antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Belém, (PA), 17, Setembro de 2020.



PLAQUE CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.434.048/0001-10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 08.434.048/0001-10



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91812279287-MATEUS MONTEIRO MIRANDA JR. 084253-WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO

WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 918.108.842-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4923678, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DOUTOR DIONÍSIO BENTES, 115, CURIÓ-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66610070, BRASIL.

MATEUS MONTEIRO MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 918.112.792-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4923674, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DOUTOR DIONÍSIO BENTES, 115, CURIÓ-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66610070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLAQUE CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201433411, com sede Rua João Balbi, 860, Sala 02, Nazaré Belém, PA, CEP 66055280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.434.048/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA RUI BARBOSA, 460, FUNDOS: SALA 01 E 02, REDUTO, BELÉM, PA, CEP 66.053-260

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **PLAQUE CONSTRUTORA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei-10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede

A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA RUI BARBOSA, 460, FUNDOS: SALA 01 E 02, REDUTO, BELÉM, PA. CEP 66.053-260, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo as disposições legais vigentes (art. 997,II, Lei-10.406/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: Prestação de Serviços da Construção de Edifícios, Obras de Montagem Industrial, Construção de Obras de Artes especiais, Locação de Mão de Obra

Req: 81000000212905

Página 1

17/07/2020

Certifico o Registro em 17/07/2020

Arquivamento 20000662603 de 17/07/2020 Protocolo 204444411 de 17/07/2020 NIRE 15201433411

Nome da empresa PLAQUE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45258287780703



Wladimir N.
114

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 08.434.048/0001-10

Temporária, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Serviços de Engenharia (hidráulica e elétrica), Obras de Terraplenagem, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisória e Armários Embutidos de qualquer material, Serviços de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamentos da Construção.

CNAE FISCAL

4120-4-00 - Construção de Edifícios,
4292-8-02 - Obras de Montagem Industrial,
4212-0-00 - Construção de Obras de Artes especiais,
7820-5-00 - Locação de Mão de Obra Temporária,
7119-7-01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia,
7112-0-00 - Serviços de Engenharia (hidráulica e elétrica),
4313-4-00 - Obras de Terraplenagem,
4330-4-01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil,
4330-4-02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisória e Armários Embutidos de qualquer material.
4330-4-04 - Serviços de Pintura de Edifícios,
4330-4-99 - Outras Obras de Acabamentos da Construção.

CLÁUSULA QUARTA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de outubro de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei-10.406/2002)

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital

O Capital social é R\$-1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, dividido pelos sócios da seguinte forma: (art.997, III e art.1.055 da Lei-10.406/2002.

SÓCIO	%	QDE.QUOTAS	VALOR R\$
WLADEMIR DA SILVA MIRANDANETO	90	1.350	1.350.000,00
MATEUS MONTEIRO MIRANDA	10	150	150.000,00
TOTAL	100	1.500	1.500.000,00

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei-10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art.1.054 CC e art. 997, Inciso III do Código Civil, Lei-10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias

Req: 81000000212905

Página 2

17/07/2020

Certifico o Registro em 17/07/2020

Arquivamento 20000662603 de 17/07/2020 Protocolo 204444411 de 17/07/2020 NIRE 15201433411

Nome da empresa PLAQUE CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 45258287780703



Wladimir da Silva Mirandaneto
167

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9181.279287-MATEUS MONTEIRO MIRANDA/91810884268-WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO



0004

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 08.434.048/0001-10



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9181.279287-MAUREUS MONTEIRO MIRANDA NETO

contados do recebimento do aviso por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.058 e 1.057 da Lei-10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração

A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro(s).

CLÁUSULA OITAVA: Da Retirada do Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas da sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, conforme previsto no art.1.065 da Lei-1.406/2002.

Parágrafo Primeiro: a critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reserva de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.077 da Lei-10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei-10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072 §2º e art.1.078, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da comunicação da Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

17/07/2020

Certifico o Registro em 17/07/2020
Arquivamento 20000662603 de 17/07/2020 Protocolo 20444411 de 17/07/2020 NIRE 15201433411
Nome da empresa PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45258287780703



Wladimir da Silva Miranda Neto
MG



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9181-279287-MATEUS MONTEIRO MIRANDA | 91810884268-WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução

Em caso de falecimento, intermediação, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com bases na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restante, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos art.1.028 e 1.031 da Lei-10406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Declaração de Desimpedimento

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Belém, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém/PA, 6 de abril de 2020.

WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO
NETO:91810884268
Assinado de forma digital por WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO:91810884268
Data: 2020.07.24 09:57:39 -03'00'

WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO

MATEUS MONTEIRO MIRANDA
MIRANDA:91811279287
Assinado de forma digital por MATEUS MONTEIRO MIRANDA:91811279287
Data: 2020.07.24 09:58:06 -03'00'

MATEUS MONTEIRO MIRANDA

Req: 81000000212905

Página 4



Certifico o Registro em 17/07/2020
Arquivamento 20000662603 de 17/07/2020 Protocolo 204444411 de 17/07/2020 NIRE 15201433411
Nome da empresa PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45258287780703

17/07/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	204444411 - 17/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201433411
CNPJ 08.434.048/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020
SOB N. 20000662603

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000662603

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91810884268 - WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO

Cpf: 91811279287 - MATEUS MONTEIRO MIRANDA

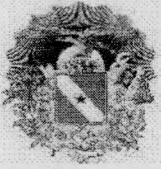
ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

17/07/2020

Certifico o Registro em 17/07/2020
Arquivamento 20000662603 de 17/07/2020 Protocolo 204444411 de 17/07/2020 NIRE 15201433411
Nome da empresa PLAQUE CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 45258287780703





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLAQUE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201433411	06.434.048/0001-10	27/10/2006	27/10/2006
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, 460 FUNDOS SALA 01 E 02, REDUTO, BELÉM, PA - CEP: 66053260			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WLADEMIR DA SILVA MIRANDA NETO 18.108.842-68	1.350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MATEUS MONTEIRO MIRANDA 918.112.792-87	150.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/07/2020	Número 20000662603	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

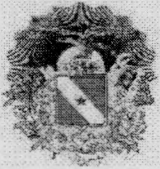
página: 1/2

204070090



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4601594804408 CPF SOLICITANTE: 587.546.952-87 NIRE: 15201433411 EMITIDA: 03/08/2020 PROTOCOLO: 204070090

Wilson J.
164



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



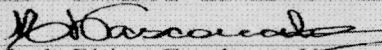
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PLAQUE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201433411	08.434.048/0001-10	27/10/2006	27/10/2006
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA 460 FUNDOS SALA 01 E 02, REDUTO, BELÉM, PA - CEP: 66053260			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin/pa/relavaliadados.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 3 de Agosto de 2020


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

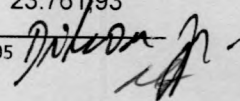


Zikron Jr.
14

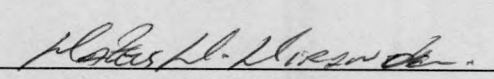
ORÇAMENTO ANALITICO

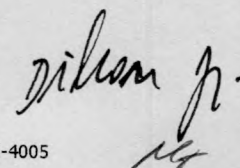
Empresa: **Plaque Construtora Ltda**
 Contratante: **Museu Paraense Emílio Goeldi - Comissão Permanente De Licitação - CPL**
 Projeto: **Obra De Engenharia**
 Edital: **Nº 23/2020/SEI -MCTIC**
 Edital: **Tomada De Preço Nº 01/2020**
 Processo Administrativo: **Nº 01205.000245/2020-55**
 Desc. Ref.: **Execução De Obra De Engenharia De Reforma De Telhados Com Área de 3.520,10 M², em Prédios Localizados No Campus De Pesquisa do MPEG Em Belém-PA**
 Data: **17/09/2020**

ORDEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				295.016,00
1.1	MOBILIZAÇÃO DE OBRA				2.672,27
1.1.1	Mobilização de obra	1,00	un	2.672,27	2.672,27
1.2	ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				247.234,24
1.2.1	Engenheiro civil de obra junior com encargos	2.200,00	h	85,49	188.076,33
1.2.2	Encarregado com encargos complementares	2.200,00	h	18,27	40.194,00
1.2.3	Placa da obra em lona com plotagem grafica	4,00	un	389,71	1.558,84
1.2.4	Locação de container 2,30x6,00m alt 2,50m, para escritório completo, semdivisórias internas	10,00	mes	384,39	3.843,90
1.2.5	Tapume/cercamento altura 1,20m tela pvc maxitela	318,00	m2	32,36	10.291,06
1.2.6	Locação de andaime fachadeiro metálico (4 meses)	617,00	m2/me	5,30	3.270,10
1.3	REMOÇÕES E RETIRADAS				45.109,48
1.3.1	Retirada de estrutura de madeira da cobertura	1.587,01	m2	13,44	21.325,86
1.3.2	Remoção de telhas metálicas, de forma manual, sem	4.963,51	m2	2,68	13.302,21
1.3.3	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, semreaproveitamento.	376,97	m2	1,72	648,39
1.3.4	Retirada de forros de madeira sem reaproveitamento	376,97	m2	5,69	2.144,96
1.3.5	Retirada das instalação (elétrica, lógica e sda) com	86,00	un	11,37	977,82
1.3.6	Remoção de entulho até 12 km	234,46	m3	28,62	6.710,25
2	SUPERESTRUTURA				443.358,89
2.1	METALICA				443.358,89
2.1.1	Fornecimento e instalação de estrutura metalica da cobertura, conforme os projetos cocet gab e lab	16.900,00	kg	15,30	258.570,00
2.1.2	Revisão das estruturas metálicas dos telhados dos prédios: arqueologia, herbáριοe biblioteca	2.901,38	m2	63,69	184.788,89
3	COBERTURA				779.850,61
3.1	Fornecimento e instalação de telhas metalicas trapezoidal termo acústicas pintadas, do tipo galvalume (alumínio + zinco), miolo de poliuretano (pur) injetado, espessuraisolante de 30 mm, entre	4.963,90	m2	155,45	771.657,08
3.2	Cumeeira	200,38	m	40,89	8.193,54
4	ARQUITETURA				175.135,23
4.1	FORRO				42.047,04
4.1.1	Fornecimento e instalação de forro reguado de	376,97	m2	111,54	42.047,04
4.2	PINTURA				133.088,18
4.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura em esmalte fosco, em duas demãos, sobresuperficie metálica, incluindo uma demão de fundo anticorrosivo tipo	3.900,90	m2	17,44	68.029,82
4.2.2	Fornecimento e aplicação de verniz sintético em duas demãos sobre madeira (forro, esquadrias)	1.256,58	m2	18,91	23.761,93



4.2.3	Fornecimento e aplicação de três demãos de pintura impermeabilizante flexível abase acrílica, na cor branco, fabricação igoflex ou similar. aplicação de três demãos de pintura impermeabilizante flexível a base acrílica, na cor branco, fabricação igoflex ou similar.	2.425,24	m2	17,03	41.296,44
5	INSTALAÇÕES PREDIAIS				17.889,48
5.1	Reinstalação das instalações elétricas: condutores, eletrodutos, luminárias e etc(considerando substituição de 30% do material desinstalado)	46,00	un	179,43	8.253,80
5.2	Reinstalação das instalações de lógica (considerando substituição de 30% do material desinstalado)	20,00	un	141,97	2.839,40
5.3	Desinstalação e reinstalação dos sistema de spda (considerando a substituição de 30% do material desinstalado)	44,00	un	141,97	6.246,68
5.4	Reinstalação do sistema de detecção e alarme de incêndio	20,00	un	27,48	549,60
6	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA				2.707,43
6.1	Limpeza da obra	7,37	m2	4,77	35,15
6.2	DESMOBILIZAÇÃO				2.672,27
	DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UN	2.672,27	2.672,27
Importa esta obra em um milhão setecentos e treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos.					1.713.957,64


 Plaque Construtora Ltda


 14

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

Empresa: Plaqué Construtora Ltda

Contratante: Museu Paraense Emílio Goeldi - Comissão Permanente De Licitação - CPL

Projeto: Obra De Engenharia

Edital: Nº 23/2020/SEI -MCTIC

Edital: Tomada De Preço Nº 01/2020

Processo Administrativo: Nº 01205.000245/2020-55

Desc. Ref.: Execução De Obra De Engenharia De Reforma De Telhados Com Área de 3.520,10 M², em Prédios Localizados No Campus De Pesquisa do MPEG Em Belém-P,

Data: 17/09/2020

ORDEN	DESCRICAÇÃO	UNID.	CUSTO UNITÁRIO B	CONSUMO	MÃO DE O	MATERIAL	EQUIPAMENTO
1.1.1	Mobilização de obra Cavalo mecanico c/pranc. 3 eixos (chp) Custo Unitário BDI Preço Unitário	un H	231,73	9,0000000			2.085,60 2.085,60 586,68 2.672,27
1.2.1	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares Engenheiro civil de obra junior Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	h H	40,14 40,14	0,8000000 0,8622000	32,11 34,61		66,72 18,77 85,49
1.2.2	Encarregado com encargos complementares Encarregado geral de obras Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	h H	7,66 7,66	1,0000000 0,8622000	7,66 6,60		14,26 4,01 18,27
1.2.3	Placa da obra em lona com plotagem grafica (1,50x2,00m cada) Carpinteiro Pintor Servente Chapa de fogo no 26 (1,00x2,00m) Fundo antioxido cromato de zinco Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca Prego 2"x11 Regua 3"x1" 4 m apar. Tinta oleo Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	un H H H CH GL DZ KG DZ GL	6,91 6,91 5,00 53,76 76,67 145,00 8,34 203,69 96,00 112,63	3,0000000 8,9580000 6,0000000 0,5000000 0,0330000 0,1600000 0,1000000 0,1700000 0,0660000 0,8622000	20,73 61,90 30,00	26,88 2,53 23,20 0,83 34,63 6,34	97,11 209,74 59,00 268,74 120,97
1.2.4	Locação de container 2,30x6,00m alt 2,50m, para escritório completo, sem Locacao de container almoxarifado com piso naval - 6,00m x 2,35m Custo Unitário BDI Preço Unitário	mes MES	500,00	0,6000000		300,00	300,00 84,39 384,39
1.2.5	Tapume/cercamento altura 1,20m tela pvc maxitela laranja Carpinteiro de formas Pintor Servente de obras Cal hidratada ch-i para argamassas Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 Oleo de linhaca Pontaletes de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista Prego de aco polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10) Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	m2 H H H KG UN L M KG	6,91 6,91 5,00 1,20 28,54 17,50 5,39 8,55 12,35	0,3000000 0,1000000 0,4000000 0,3000000 0,1000000 0,0220000 1,0000000 0,1000000 0,8622000	2,07 0,69 2,00	0,36 2,85 0,39 5,39 0,86	10,65 15,41 4,34 19,75 12,61
1.2.6	Locação de andaime fachadeiro metálico (4 meses) Ajudante Montador Andaime metalico de encaixe Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	m2/me H H M3xME	4,98 5,61 2,00 1,15	0,0500000 0,1600000 1,0000000 0,8622000	0,25 0,90	2,00	2,14 0,60 2,74 2,56
1.3.1	Retirada de estrutura de madeira da cobertura Pedreiro Servente Encargos Sociais Horistas Custo Unitário BDI Preço Unitário	m2 H H	6,91 5,00 3,41	0,3000000 1,0000000 1,0000000	2,07 5,00 3,41		10,49 2,95 13,44
1.3.2	Remoção de telhas metálicas, de forma manual, sem reaproveitamento Guindaste hidraulico autopropelido, com lanca telescopica 40 m, capacidade	m2 UN	1.270.494,75	0,0000002			0,29



	Operador de guindaste	H	7,72	0,0037000	0,03		
	Servente de obras	H	5,00	0,1027800	0,51		
	Telhador	H	6,90	0,0524000	0,36		
	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	KW/H	0,94	0,1326000		0,12	
	Encargos Sociais Horistas		0,90	0,8622000	0,78		
	Custo Unitário				1,68	0,12	0,29
	BDI				0,47	0,04	0,08
	Preço Unitário				2,15	0,16	0,37
1.3.3	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, Montador de estruturas metalicas	m2					
	Servente de obras	H	5,79	0,0461000	0,27		
	Encargos Sociais Horistas	H	5,00	0,0905000	0,45		
	Custo Unitário		0,72	0,8622000	0,62		
	BDI				1,34		
	Preço Unitário				0,38		
					1,72		
1.3.4	Retirada de forros de madeira sem reaproveitamento	m2					
	Carpinteiro	H	6,91	0,2000000	1,38		
	Servente	H	5,00	0,2000000	1,00		
	Encargos Sociais Horistas		2,38	0,8622000	2,05		
	Custo Unitário				4,44		
	BDI				1,25		
	Preço Unitário				5,69		
1.3.5	Retirada das instalações (elétrica, lógica e sda) com reaproveitamento	un					
	Eletricista	H	6,91	0,4000000	2,76		
	Servente	H	5,00	0,4000000	2,00		
	Encargos Sociais Horistas		4,76	0,8622000	4,11		
	Custo Unitário				8,87		
	BDI				2,50		
	Preço Unitário				11,37		
1.3.6	Remoção de entulho até 12 km	m3					
	Caminhao basculante	HP	187,43	0,0098000			1,84
	Pa carregadeira c/ retroescavadeira	HP	208,26	0,0098000			2,04
	Caminhao basculante	HD	93,72	0,1950000			18,28
	Servente	H	5,00	0,0200000	0,10		
	Encargos Sociais Horistas		0,10	0,8622000	0,09		
	Custo Unitário				0,19		22,15
	BDI				0,05		6,23
	Preço Unitário				0,24		28,38
2.1.1	Fornecimento e instalação de estrutura metálica da cobertura, conforme	kg					
	Guindaste hidraulico autopropelido, com lanca telescopica 40 m, capacidade	UN	1.270.494,75	0,0000002			0,28
	Compressor de ar rebocavel, vazao 189 pcm, pressao efetiva de trabalho	UN	43.779,34	0,0000013			0,06
	Maquina tipo vaso/tanque/jato de pressao portatil para jateamento, com	UN	17.291,87	0,0000013			0,02
	Montador de estruturas metalicas	H	5,79	0,0097000	0,06		
	Ajudante de estruturas metalicas	H	4,31	0,0019000	0,01		
	Operador de guindaste	H	7,72	0,0026000	0,02		
	Operador de jato abrasivo ou jatista	H	6,85	0,0239124	0,16		
	Pintor	H	6,91	0,0140907	0,10		
	Servente de obras	H	5,00	0,0118717	0,06		
	Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	KG	4,57	0,1698000		0,78	
	Chapa de aco grossa, astm a36, e = 5/8" (15,88 mm) 124,49 kg/m2	KG	5,39	0,0682000		0,37	
	Chumbador de aco, diametro 1/2", comprimento 75 mm	UN	7,53	0,0169000		0,13	
	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	KW/H	0,94	0,3146135		0,30	
	Oleo diesel combustivel comum	L	3,73	0,0274526		0,10	
	Perfil "u" de aco laminado, "u" 152 x 15,6	KG	5,20	0,7620000		3,96	
	Primer universal, fundo anticorrosivo tipo zarcao	18L	462,72	0,0023521		1,09	
	Solvente diluente a base de aguarras	L	11,52	0,0127593		0,15	
	Granalha de aco, angular (grit), para jateamento, peneira 1,41 a 1,19 mm	SC25K	111,57	0,0355040		3,96	
	Compressor de ar, vazao de 10 pcm, reservatorio 100 l, pressao de trabalho	UN	2.166,49	0,0000005		0,00	
	Encargos Sociais Horistas		0,41	0,8622000	0,35		
	Custo Unitário				0,75	10,83	0,36
	BDI				0,21	3,05	0,10
	Preço Unitário				0,96	13,88	0,46
2.1.2	Revisão das estruturas metálicas dos telhados dos prédios: arqueologia,	m2					
	Carpinteiro auxiliar	H	5,44	0,0410000	0,22		
	Montador de estruturas metalicas	H	5,79	0,6393782	3,70		
	Carpinteiro de formas	H	6,91	0,2050000	1,42		
	Servente de obras	H	5,00	0,3496153	1,75		
	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2	UN	84,13	0,4339000		36,50	
	Encargos Sociais Horistas		7,09	0,8622000	6,11		
	Custo Unitário				13,20	36,51	
	BDI				3,71	10,27	
	Preço Unitário				16,91	46,78	
3.1	Fornecimento e instalação de telhas metálicas trapezoidal termo acústica	m2					
	Telhadista	H	6,90	0,4000000	2,76		
	Servente	H	5,00	0,4000000	2,00		
	Massa de vedacao	KG	12,30	0,0100000		0,12	
	Acessorios de fixacao (telhas metalicas)	CJ	17,87	1,2000000		21,44	
	telhas metalicas - chapa chapa	M2	91,92	1,0000000		91,92	

Wilson Jr.



	Encargos Sociais Horistas		3,57	0,8622000	3,08	
	Custo Unitário				7,84	113,49
	BDI				2,20	31,92
	Preço Unitário				10,04	145,41
3.2	Cumeieira	m				
	Montador de estrutura metalica	H	5,79	0,1500000	0,87	
	Servente	H	5,00	0,1500000	0,75	
	Acessorios de fixacao p/telha de aluminio	CJ	1,40	1,0000000		1,40
	Cumeieira em aco galvanizado	M	25,00	1,1000000		27,50
	Encargos Sociais Horistas		1,62	0,8622000	1,40	
	Custo Unitário				3,01	28,90
	BDI				0,85	8,13
	Preço Unitário				3,86	37,03
4.1.1	Fornecimento e instalação de forro reguado de madeira	m2				
	Ajudante de carpinteiro	H	5,44	0,8200000	4,46	
	Carpinteiro	H	6,90	0,8200000	5,66	
	Caibro de 2"x1"	M	4,31	0,8200000		3,53
	Lambri 7x1cm em angelim	M2	71,27	0,8200000		58,44
	Prego 12 x 12	KG	11,26	0,1000000		1,13
	Encargos Sociais Horistas		16,04	0,8622000	13,83	
	Custo Unitário				23,95	63,10
	BDI				6,74	17,75
	Preço Unitário				30,69	80,85
4.2.1	Fornecimento e aplicação de pintura em esmalte fosco, em duas demãos	m2				
	Pintor	H	6,91	0,3000000	2,07	
	Servente de obras	H	5,00	0,3000000	1,50	
	Lixa em folha para ferro, numero 150	UN	1,71	0,3000000		0,51
	Solvente diluente a base de aguarras	L	11,52	0,0400000		0,46
	Tinta esmalte sintetico premium fosco	L	24,56	0,1600000		3,93
	Encargos Sociais Horistas		5,96	0,8622000	5,13	
	Custo Unitário				8,71	4,90
	BDI				2,45	1,38
	Preço Unitário				11,16	6,28
4.2.2	Fornecimento e aplicação de verniz sintetico em duas demãos sobre madeira	m2				
	Pintor	H	6,91	0,4000000	2,76	
	Servente de obras	H	5,00	0,3000000	1,50	
	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UN	0,40	1,0000000		0,40
	Solvente diluente a base de aguarras	L	11,52	0,0468000		0,54
	Verniz sintetico brilhante para madeira tipo copal, uso interno	L	21,79	0,2700000		5,88
	Encargos Sociais Horistas		4,26	0,8622000	3,68	
	Custo Unitário				7,94	6,82
	BDI				2,23	1,92
	Preço Unitário				10,17	8,74
4.2.3	Fornecimento e aplicação de três demãos de pintura impermeabilizante	m2				
	Pintor	H	6,91	0,1000000	0,69	
	Sika top 107 cx	KG	15,87	0,7000000		11,11
	Encargos Sociais Horistas		1,73	0,8622000	1,49	
	Custo Unitário				2,18	11,11
	BDI				0,61	3,12
	Preço Unitário				2,79	14,23
5.1	Reinstalação das instalações elétricas: condutores, eletrodutos, luminária	un				
	Ajudante de eletricista	H	4,86	2,0000000	9,72	
	Eletricista	H	6,91	2,0000000	13,82	
	Servente	H	5,00	2,0000000	10,00	
	Cabo isolado pvc 750v 2,5 mm2	M	1,44	9,0000000		12,96
	Caixa estampada 3"x3", 4"x2", 4"x4" - chapa 18	UN	1,37	1,0000000		1,37
	Caixa passag. chapa c/tampa paraf. 100x100x80mm	UN	7,41	1,0000000		7,41
	Curva de pvc rigido para eletroduto de 3/4"	UN	1,83	1,0000000		1,83
	Disjuntor monopolar 16a	UN	9,87	0,1000000		0,99
	Eletroduto de pvc rigido 3/4"	M	2,99	1,0000000		2,99
	Espelho 4"x2" ou 3"x3"	UN	2,61	1,0000000		2,61
	Fita isolante	M	11,35	1,0000000		11,35
	Interruptor 2 teclas paralelo 1 tomada 2polos	UN	22,29	1,0000000		22,29
	Luva de pvc rigido para eletroduto 3/4"	UN	0,75	2,0000000		1,49
	Encargos Sociais Horistas		47,81	0,8622000	41,22	
	Custo Unitário				74,76	65,28
	BDI				21,03	18,36
	Preço Unitário				95,79	83,64
5.2	Reinstalação das instalações de lógica (considerando substituição de 30%)	un				

	Ajudante de eletricista	H	4,86	3,0000000	14,58		
	Eletricista	H	6,91	3,0000000	20,73		
	Servente	H	5,00	2,5000000	12,50		
	Cabo logico/video coaxial 75 (ohms)	M	1,42	4,0000000			5,68
	Caixa estampada 3"x3", 4"x2", 4"x4" - chapa 18	UN	1,37	1,0000000			1,37
	Caixa passag. chapa c/tampa paraf. 100x100x80mm	UN	7,41	0,3300000			2,45
	Curva de pvc rigido para eletroduto de 3/4"	UN	1,83	1,0000000			1,83
	Eletroduto de pvc rigido 3/4"	M	2,99	3,0000000			8,96
	Luva de pvc rigido para eletroduto 3/4"	UN	0,75	2,0000000			1,49
	Encargos Sociais Horistas		47,81	0,8622000	41,22		
	Custo Unitário				89,03		21,77
	BDI				25,05		6,12
	Preço Unitário				114,08		27,89
5.3	Desinstalação e reinstalação dos sistema de spda (considerando a substituição)	un					
	Ajudante de eletricista	H	4,86	3,0000000	14,58		
	Eletricista	H	6,91	3,0000000	20,73		
	Servente	H	5,00	2,5000000	12,50		
	Cabo logico/video coaxial 75 (ohms)	M	1,42	4,0000000			5,68
	Caixa estampada 3"x3", 4"x2", 4"x4" - chapa 18	UN	1,37	1,0000000			1,37
	Caixa passag. chapa c/tampa paraf. 100x100x80mm	UN	7,41	0,3300000			2,45
	Curva de pvc rigido para eletroduto de 3/4"	UN	1,83	1,0000000			1,83
	Eletroduto de pvc rigido 3/4"	M	2,99	3,0000000			8,96
	Luva de pvc rigido para eletroduto 3/4"	UN	0,75	2,0000000			1,49
	Encargos Sociais Horistas		47,81	0,8622000	41,22		
	Custo Unitário				89,03		21,77
	BDI				25,05		6,12
	Preço Unitário				114,08		27,89
5.4	Ponto de solda exotermica	un					
	Eletricista	H	6,91	0,8000000	5,53		
	Ajudante de eletricista	H	5,00	0,8000000	4,00		
	Po de solda	PCT	11,48	0,2000000			2,30
	Molde p/ solda exotermica	UN	141,15	0,0100000			1,41
	Encargos Sociais Horistas		9,53	0,8622000	8,22		
	Custo Unitário				17,74		3,71
	BDI				4,99		1,04
	Preço Unitário				22,73		4,75
6.1	Limpeza da obra	m2					
	Servente	H	5,00	0,4000000	2,00		
	Encargos Sociais Horistas		2,00	0,8622000	1,72		
	Custo Unitário				3,72		
	BDI				1,05		
	Preço Unitário				4,77		
	DESMOBILIZAÇÃO	un					
	Cavalo mecanico c/pranc. 3 eixos (chp)	H	231,73	9,0000000			2.085,60
	Custo Unitário						2.085,60
	BDI						586,68
	Preço Unitário						2.672,27

Wladimir Soares
Plaqué Construtora Ltda

Wladimir Soares Jr.
WLS



EDITAL Nº 23/2020/SEI-MCTIC

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

BDI OBRA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI – BDI-I

BDI		
GRUPO A		
1	Administração Central	3,00%
2	Risco	0,65%
Subtotal		3,65%
GRUPO B		
3	Seguro de Risco de Engenharia	0,35%
4	Garantia	0,25%
5	Lucro Bruto	6,16%
6	Despesas Financeiras	0,60%
Subtotal		7,36%
GRUPO C		
7	ISS (Observar Percentual da Localidade)	5,00%
8	CPRB	4,50%
9	PIS	0,65%
10	COFINS	3,00%
Subtotal		13,15%
Total de BDI=(((1+A) x (1+B)) / (1-C)) - 1} x 100		28,13%

Notas:

- 1 - Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o
- 2 Alíquota máxima PIS é de até 1,65%, conforme Lei nº 10.637/02 em consonância ao Regime de
- 3 Alíquota máxima COFINS é de 3,00%, conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº 10.833/03.
- 4 Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos
- 5 Antes da aplicação do BDI (Teto - Empresa de Lucro Real), os insumos constantes do art. 3º da
- 6 CPRB conforme inciso IV, Art 7 da lei 12546/2011

Plaque Construtora

PLAQUE CONSTRUTORA

Rua João Balbi, nº 860 – Sala 02 – CNPJ:08.434.048/0001-10 - Bairro Nazaré – CEP: 66060-280 - Telefone: (91)-3222-8084

Cidade de Belém – Estado do Pará (MATRIZ)

Dikson Jr.

EDITAL Nº 23/2020/SEI-MCTIC

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

Encargos Sociais – Pará

PARÁ		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11%	Não incide	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,66%	Não incide	2,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,50%	8,53%	6,50%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	46,24%	16,26%	46,24%	16,26%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,98%	5,23%	3,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	2,97%	3,90%	2,97%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	14,97%	11,40%	14,97%	11,40%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77%	2,73%	17,02%	5,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%	0,46%	0,35%

Rua João Balbi, nº 860 – Sala 02 – CNPJ:08.434.048/0001-10 - Bairro Nazaré – CEP: 66060-280 - Telefone: (91)-3222-8084

Cidade de Belém – Estado do Pará (MATRIZ)

Dilson Jr.




D	Total	8,21%	3,06%	17,48%	6,33%
	TOTAL(A+B+C+D)	86,22%	47,52%	115,49%	70,79%

Roberto L. L. L.

PLAQUE CONSTRUTORA

Milton J.



Handwritten signature and initials

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO EM VALOR/PERCENTUAL

Data: 17/09/2020

Empresa: **PLAQUE CONSTRUTORA LTDA**
 Contratante: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
 EDITAL: **Nº 23/2020/SEMCTIC**

Sub-Projeto: **Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS com área de 3.520,10 m², em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS										TOTALIS		
		MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,38% 27.672,50	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	10,3% 30.386,65	8,22% 24.250,31	1,44% 4.174,93	17,49% 51.600,00
2	SUPERESTRUTURA	3% 0,74%	6% 1,48%	6% 1,48%	6% 1,48%	12% 2,93%	19% 4,67%	16% 3,93%	13% 3,2%	13% 3,2%	16% 3,74%	13% 3,2%	6% 1,48%	24,59% 73.500,89
3	COBERTURA	13,300,77	28,601,53	26,601,53	26,601,53	53,203,07	84,238,19	70,937,42	57,636,06	57,636,06	124,776,10	28,021,64	28,601,53	443,350,89
4	ARQUITETURA			0,00	1,32,574,60	93,582,07	148,171,62	148,171,62	70,186,56	70,186,56	16%	2,43%	17,513,52	179,350,61
5	INSTALAÇÕES PREDIAIS			14,010,82	14,010,82	15,762,17	28,772,99	28,772,99	26,270,28	26,270,28	15%	0,17%	15%	175,135,23
6	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA			1,788,95	1,788,95	0%	2,683,42	2,683,42	2,683,42	2,683,42	0%	0%	3,577,90	17,889,48
	TOTAL DO PERÍODO	2,38% 40.973,27	3,28% 56.988,18	4,49% 71.188,52	11,67% 205.552,07	11,64% 194.912,43	17,13% 296.442,38	16,39% 282.141,62	11,19% 187.300,16	11,19% 187.300,16	14,35% 243.721,05	7,57% 127.659,45	1,326,64	2.707,43
	TOTALS ACUMULADOS	2,38% 40.973,27	5,65% 97.961,45	10,15% 169.149,97	21,82% 374.702,04	33,46% 569.614,47	50,59% 865.056,85	66,98% 1.147.198,47	78,17% 1.334.578,63	92,43% 1.578.298,68	100% 1.713.957,64	100% 1.713.957,64	100% 1.713.957,64	100% 1.713.957,64

Handwritten signature
 PLAQUE CONSTRUTORA